

## INDICAÇÃO N.º 82/2005

( INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA A LIMPEZA DAS MARGENS DA PONTE LOCALIZADA NO PROLONGAMENTO DA AVENIDA ANTONIO AUGUSTO PAES E A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA ESTRADA MUNICIPAL HERBERTH VINICIUS MEQUI).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que “todos tem direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”, nos termos do art. 225, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que as condições de limpeza nas margens do Córrego Marinheirinho próxima a ponte localizada no prolongamento da Avenida Antonio Augusto Paes, estão preocupantes, uma vez que existem em sua margem animais mortos e pneus usados, fato que deve ser sanado urgentemente pelo Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO ainda que as obras de pavimentação asfáltica da Estrada Municipal Herberth Vinicius Mequi, são aguardadas ansiosamente,

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente inclua nas próximas obras de pavimentação asfáltica a Estrada Municipal Herberth Vinicius Mequi, e que promova a limpeza das margens da ponte localizada no prolongamento da Avenida Antonio Augusto Paes.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 14 de Março de 2005.

ELIAS GHIOTTO

ELIAS GIOTTO

VEREADOR